

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

Criado através da Lei

*Handwritten signature***RESOLUÇÃO Nº 18, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Aprova a Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES (SEMAS/PK) para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746, de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Presidente Kennedy/ES, art. 4º, inciso VII da Lei Municipal de criação, que trata: "Participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)".

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) da SEMAS/PK, no valor total de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para o ano de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 09 de julho de 2025

**Jorgian de Lima Gomes**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES

